DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 60/26 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.026

"Altera o Decreto nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026, que declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante o exercício de 2026"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 70.925, de 02 de outubro de 2026, que fixou expediente normal no dia 28 de outubro e ponto facultativo, em substituição, no dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o calendário municipal ao estadual, a fim de facilitar o atendimento ao público e a articulação com os demais órgãos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, em período integral, o ponto facultativo previsto para o dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 01/26, de 05 de janeiro de 2026.

Artigo 2º – No dia 28 de outubro de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais será normal.

Artigo 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 01/26, de 05 de janeiro de 2026.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Outubro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 147/26 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.026

"Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 168/2026"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 168/2026**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para os veículos do departamento municipal de educação e departamento municipal de saúde do município de Lutécia/SP, com vigência de 09/10/2026 a 09/01/2027, a saber:

· **GESTORES**: **CÉLIA APARECIDA REGINATO**, Portadora do RG nº 26.798.395-5, CPF nº 138.138.478-10, Diretora Municipal de Educação e Cultura e **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora Municipal de Saúde;

· **FISCAIS**: **AIDE SOLANGE MAGOSSO IZEPE**, Portadora do R.G n.º 26.400.969-1 SSP/SP, CPF nº 303.635.918-42, Escriturária e **CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO**, Portadora do RG nº 19.724.421 SSP/SP, CPF nº 079.099.838-67, Auxiliar de Escrita.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Outubro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DEMAIS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO**". O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 19/10/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. Os valores recebidos serão analisados e verificada a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia/SP, 14 de outubro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

CONTRATO Nº: 168/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: R. P. DA SILVA AUTO POSTO-EPP

CNPJ Nº: 04.581.256/0001-90

PROCESSO Nº: 058/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2026.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".

VALOR GLOBAL: R$ 42.075,72 (quarenta e dois mil setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

PERÍODO: 09/10/2026 a 09/01/2027.

GESTOR DO CONTRATO: CÉLIA APARECIDA REGINATO

FISCAL DO CONTRATO: AIDE SOLANGE MAGOSSO IZEPE

GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS

FISCAL DO CONTRATO: CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO

.....